



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N°047/2021  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO  
POR MORTE EM FAVOR DE ALVARO  
CARLOS GOMES, DEPENDENTE DA  
SERVIDORA PÚBLICA FALECIDA  
ROSÂNGELA LEITE HOMOBONO  
GOMES.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **ALVARO CARLOS GOMES**, dependente da servidora falecida **ROSÂNGELA LEITE HOMOBONO GOMES**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Auxiliar Administrativo, com matrícula funcional de n° 1745, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, I da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000138/2021.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 15 de outubro de 2021.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -